

**PORTARIA Nº 066/CBMSC/2008, de 16 de abril de 2008.**

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por 02 (dois) anos, a EVANDRO DA SILVA, Soldado BM Mat 924165-5, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea “e”, do inciso IV, do Art. 1º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 de janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência a determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, **a contar de 15 de maio de 2008.**

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do CBMSC